



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, salas nº 823/825, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: sp16cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº: **1046863-37.2013.8.26.0100/01**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Granja Julieta**
 Executado: **Ana Bianca Sommer**

LEILÃO JUDICIAL – EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E DE INTIMAÇÃO

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados Ana Bianca Sommer, CPF: 115.081.808-57, e demais interessados, Marcelo Fogagnolo Cobra, CPF: 269.889.218-85, expedido nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA CONDOMINIAL** Proc. 1046863-37.2013.8.26.0100, movida por Condomínio Edifício Granja Julieta, CNPJ: 54.069.158/0001-47.

O Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO** (www.nossoleilao.com.br), conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES - 1ª Leilão terá início no dia **29/10/2018 às 15:00hs** e se encerrará dia **01/11/2018 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **01/11/2018 às 15:01hs** e se encerrará no dia **29/11/2018 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão).

DAS CONDIÇÕES DE VENDA - O imóvel será vendido em caráter "**AD CORPUS**" e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATACÃO E COMISSÃO) – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 667-7, Ag. 0204, Banco Safra, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC). Não havendo propostas para pagamento à vista, o interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar proposta por escrito, com sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa, nos termos do Art. 895, CPC.

DA REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

16ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, salas nº 823/825, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6140, São Paulo-SP - E-mail: sp16cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão.

DOS DÉBITOS: Os débitos que recaem sobre bem, especialmente os de natureza *propter rem* e tributária, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, nos termos do Artigo 908, § 1º, CPC, bem como do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único- Matrícula nº 192.567 do 11º CRI/SP – Apartamento 93, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, do Edifício Granja Julieta, situado na Rua Madre Rita Amada de Jesus, 79, antiga Rua da Independência, 29º subdistrito Santo Amaro, com à área privativa de 80,425 m², correspondendo-lhe nas áreas de uso comum uma parte ideal de 12,631 m², totalizando à área construída de 93,056 m², e no terreno área ideal de 21,934 m² ou 1,21864%. Conforme Laudo de Avaliação as fls. 82, o apartamento possui 01 vaga de garagem em local fixo e determinado. A vaga está matriculada no 11º CRI/SP sob o número **192.568. Contribuinte nº 087.092.0086-1. Valor da Avaliação: R\$ 621.000,00** (seiscentos e vinte um mil reais – 10/2017), **que será atualizado até a data do efetivo leilão conforme tabela do TJ/SP.**

ÔNUS: AV-4. Para constar penhora exequenda. **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 16 de agosto de 2018 o contribuinte é isento. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 38.529,98 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos – 03/2017) **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO:** Ana Bianca Sommer, CPF 115.081.808-57 e Marcelo Fogagnolo Cobra, CPF: 269.889.218-85.

Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA